



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1213 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Papelaria Dinâmica Ltda (CNPJ/MF: 00.063.719/0001-71), cujo objeto consiste na aquisição de 20 (vinte) pastas nova onda A2, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **05 (cinco)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia